Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Manual de Campanha MC 3.5-27 Unidades de Engenharia de Construção, 1ª Edição, 2025 encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 060, DE 20 DE MAIO DE 2025

Aprova o calendário anual do Curso de Preparação ao Instituto Militar de Engenharia (CP/IME) a ser realizado no ano de 2026.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército; o inciso VII do art. 7º do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), 1ª Edição, 2020, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020; o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011; e em conformidade com a Portaria nº 020 – DCT, de 27 de maio de 2013, que aprova as Instruções Reguladoras da Organização, Funcionamento e Matrícula para o Curso de Preparação ao Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-73.001), alterada pelas Portarias nº 056 – DCT, de 20 de junho de 2014, nº 022 – DCT, de 7 de abril de 2015, nº 036 – DCT, de 11 de maio de 2017, e nº 037 – DCT, de 26 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Anual do Curso de Preparação ao Instituto Militar de Engenharia (CP/IME) a ser realizado no ano de 2026, que com esta baixa.

Art. 2º A partir de 22 de setembro de 2025, fica revogada a Portaria – DCT/C Ex nº 027, de 17 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2025.

ANEXO
CALENDÁRIO ANUAL DO CURSO DE PREPARAÇÃO AO INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA (CP/IME) EM 2026

<table>
<tr><th>Nº de ordem</th><th>Responsável</th><th colspan="2">Evento</th><th>Prazo</th></tr>
<tr><td>1</td><td>Oficial interessado</td><td colspan="2">Solicitar a matrícula no CP/IME/2026, por meio eletrônico, preencher o requerimento e a Ficha de Inscrição e enviar 1 (uma) via de cada, impressa e assinada, ao IME.</td><td>22 SET a 23 OUT 25</td></tr>
<tr><td>2</td><td rowspan="3">IME</td><td colspan="2">Processar a documentação, publicar em Boletim Interno a matrícula dos oficiais e informar às OM dos interessados.</td><td rowspan="2">Até
7 NOV 25</td></tr>
<tr><td>3</td><td colspan="2">Remeter ao DCT a relação dos oficiais matriculados no CP/IME/2026.</td></tr>
<tr><td>4</td><td colspan="2">Disponibilizar a documentação básica de estudo do CP/IME/2026 aos oficiais matriculados.</td><td rowspan="2">Até
5 DEZ 25</td></tr>
<tr><td>5</td><td>DCT</td><td colspan="2">Remeter ao DGP a relação dos oficiais matriculados no CP/IME/2026, para fins de publicação da designação à matrícula.</td></tr>
<tr><td>6</td><td rowspan="3">IME</td><td colspan="2">Início do 1º módulo do CP/IME/2026.</td><td>2 FEV 26</td></tr>
<tr><td>7</td><td rowspan="2">1ª Avaliação Somativa.</td><td>Cálculo I-CP.</td><td>19 MAR 26</td></tr>
<tr><td>8</td><td>Física I-CP.</td><td>20 MAR 26</td></tr>
</table>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Nº de ordem	Responsável	Evento		Prazo
9	IME	Remeter ao DCT proposta para o calendário de 2027 e, se for o caso, proposta de alteração das IROFM/CP/IME.		Até 29 ABR 26
10		2ª Avaliação Somativa.	Cálculo I-CP.	14 MAIO 26
11			Física I-CP.	15 MAIO 26
12		**Término do 1º módulo do CP/IME/2026.**		**15 MAIO 26**
13	DCT	Aprovar o calendário de 2027 e, se for o caso, as alterações das IROFM/CP/IME.		Até 22 MAIO 26
14	IME	Publicar em Boletim Interno, divulgar pela internet e informar às OM o resultado do 1º módulo do CP/IME/2026.		
15		**Início do 2º módulo do CP/IME/2026.**		**25 MAIO 26**
16		1ª Avaliação Somativa.	Cálculo II-CP.	16 JUL 26
17			Física II-CP.	17 JUL 26
18		2ª Avaliação Somativa.	Cálculo II-CP.	10 SET 26
19			Física II-CP.	11 SET 26
20		**Término do 2º módulo do CP/IME/2026.**		**11 SET 26**
21		Publicar em Boletim Interno, divulgar pela internet e informar às OM o resultado do 2º módulo do CP/IME/2026.		Até 18 SET 26
22		Remeter ao DCT a relação dos oficiais concludentes do CP/IME/2026 e o relatório final do curso.		Até 18 SET 26
23	DCT	Remeter ao DGP a relação dos oficiais concludentes do CP/IME/2026, para fins de publicação.		Até 25 SET 26

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 061, DE 22 DE MAIO DE 2025

Aprova as Normas para Aplicação do Padrão Especial de Desempenho Físico para os Cursos de Formação e Graduação da Ativa, os Cursos de Formação e Graduação da Reserva e os Cursos de Formação de Oficiais do Quadro de Engenheiros Militares (EB80-N-07.015), 1ª Edição, 2025.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto no 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 7º, inciso V, do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, e considerando o que consta nos autos 64443.010473/2024-74, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas para Aplicação do Padrão Especial de Desempenho Físico para os Cursos de Formação e Graduação da Ativa, os Cursos de Formação e Graduação da Reserva e os Cursos de Formação de Oficiais do Quadro de Engenheiros Militares (NAPED CFG Atv/CFG Res/C Form Of QEM – EB80-N-07.015), 1ª Edição, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2025.

NOTA: as Normas para Aplicação do Padrão Especial de Desempenho Físico para os Cursos de Formação e Graduação da Ativa, os Cursos de Formação e Graduação da Reserva e os Cursos de Formação de Oficiais do Quadro de Engenheiros Militares encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.